



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

PROJETO

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	
	Planejamento da Contratação	Página 01
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância, supervisão, agente de portaria e operador de monitoramento de CFTV nos diversos prédios da justiça Eleitoral do Maranhão.		
UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Segurança Institucional e Inteligência - SESEI		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alysson Cristiano Máximo Diniz		

RISCO 1	
Descrição do Risco:	<p>Causa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Selecionar servidor/equipe inadequada para o planejamento da contratação; 2. Ausência de estudos preliminares; 3. Estimativa de preços inadequada. <p>Consequência:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pode resultar na falta de exigências imprescindíveis para a consecução do contrato. 2. Deixar de cumprir a legislação vigente, o que configura uma infração às normas de planejamento das contratações públicas. 3. Pode ocasionar licitações desertas ou também sobrepreço do bem ou serviço a ser adquirido.

Análise do Risco:	Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	
	Impacto: (x) Baixo () Médio () Alto	
Estratégia:	(x) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Tratamento:	Ação Preventiva	Responsável
	1. Escolher servidores/equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento; 2. Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento; 3. Solicitar propostas a empresas do ramo.	SESEI
	Ação de Contingência	Responsável
	1. Substituir servidor/membro da equipe de planejamento que não esteja tendo rendimento; 2. Designar servidores/membros com mais experiência em contratações; 3. Solicitar novas cotações, caso não sejam aceitas.	SESEI
Unidade Afetada:	SESEI	
Monitoramento:	Data de Início: 31/01/2024	Data Fim: 04/08/2024
RISCO 2		
Descrição do Risco:	Fiscalização e gestão contratual ineficiente Causa: 1- Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato; 2 – Inobservância de normas sobre o tema;	

3 – Falhas operacionais.

Consequência:

1. Deixar de executar fielmente as cláusulas contratuais, resultando em algum tipo de prejuízo para as partes;
2. Fugir à normatização vigente, ocasionando insegurança jurídica no cumprimento das demandas contratuais;
3. Surgimento de desgastes desnecessários entre Contratante e Contratado; Retrabalhos; Perda de tempo; Prejuízos diversos às partes inclusive aos cofres públicos; responsabilização do TRE-MA por débitos previdenciários e trabalhistas.

Análise do Risco:

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Estratégia:

Mitigar Evitar Transferir Aceitar

Tratamento:

Ação Preventiva

Responsáveis

	<p>1. Indicação formal do Gestores e Fiscais do Contrato: Gestão da contratação pela SEGEC e Fiscalização dos serviços por servidores da SESEI que possuam conhecimento dos serviços a serem realizados;</p> <p>2. Inclusão no Termo de Referência das rotinas que deverão ser adotadas pelo gestor e pelo fiscal nomeados para acompanhamento da contratação;</p> <p>3. Capacitar e manter atualizados os servidores escolhidos para a gestão e fiscalização do contrato;</p> <p>4. Manter vigilância permanente, cautela e atenção à normatização vigente quanto às demandas e os respectivos Atos Administrativos;</p>	SESEI / SEGEC
	<p>5. Inclusão de cláusulas no Termo de Referência com a finalidade de afastar o risco trabalhista e previdenciário, tais como a previsão de pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações pela Contratada;</p> <p>6. Exigência de indicação formal do preposto para receber os comandos relativos à execução dos serviços, de modo a evitar a subordinação direta do pessoal terceirizado aos servidores da Administração contratante, dentre outras.</p>	
	Ação de Contingência	Responsáveis
	<p>1. Substituir servidor/membro da equipe de gestão e fiscalização do contrato que não esteja tendo rendimento;</p> <p>2. Designar servidores/membros com mais experiência em contratações;</p> <p>3. Solicitar auxílio de setores mais especializados da Organização para a resolução dos possíveis problemas originados.</p>	SESEI / SEGEC
Unidades Afetadas:	SESEI e SEGEC	
Monitoramento:	Data de Início: 05/08/2024	Data Fim: 04/08/2026



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO BEZERRA RIBEIRO JUNIOR, Técnico Judiciário**, em 02/04/2024, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE OLIVEIRA MENDES, Chefe de Seção Substituto**, em 02/04/2024, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2098322** e o código CRC **9F6DA269**.

0004517-11.2024.6.27.8000	2098322v2
---------------------------	-----------